

do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), o período experimental terá a duração de 240 dias. O Júri do período experimental será o mesmo que se encontra designado no procedimento concursal.

31 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página electrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

32 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, quando o número de lugares postos a concurso seja de um ou dois, o candidato com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação.

33 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente, por delegação de competências, *Dr. Marco António Costa*.

304074895

FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO

Aviso n.º 27339/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho de assistente técnico (A — administrativo) e dois postos de trabalho de assistente operacional (B — pedreiro).

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Almargin do Bispo, no dia 24 de Novembro de 2010 foi homologada a lista unitária de ordenação final.

Para A:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Valores
1.º	Sofia Isabel Junceiro Saraiva	14,67

Candidatos excluídos:

Maria da Luz Filipe de Jesus Lopo *a*);
 Maria de Fátima Luzia da Conceição Moreira *a*).

a) Por terem obtido valoração inferior a 9,5 no 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos.

Para B:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Valores
1.º	José Carlos Baptista Veríssimo	14,2
2.º	António João Tomatas Mourato	13,6
3.º	Joaquim Vinagre Milheiro	12,4

Almargin do Bispo, 03 de Novembro de 2010. — O Presidente do Executivo, *Rui Maximiano*.

304029761

FREGUESIA DE LAGOS (SANTA MARIA)

Aviso n.º 27340/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia, datado de 30 de Novembro do corrente

ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, o seguinte procedimento concursal comum, para contratação em regime de funções públicas por tempo indeterminado, nas condições que se indicam:

1 Assistente Operacional.

1 — Este procedimento rege-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83.º-A/2009, de 22 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

2 — Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, conforme FAQ publicitada no sítio da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, têm preferência, em caso de igualdade, os candidatos com deficiência, os quais prevalecem sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação do posto de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do referido procedimento.

5 — Poderão candidatar-se ao procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao término do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos de nível habilitacional: Possuir escolaridade obrigatória;

6 — No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Local de trabalho: Edifício Sede da Junta de Freguesia de Lagos — Santa Maria, sito na Rua das Juntas de Freguesia, Lote 12, R/c, 8600-706 Lagos.

8 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Caracterização do posto de trabalho: Concretiza os procedimentos administrativos de suporte no Atendimento ao público e outras explícitas no Regulamento Interno.

10 — O Júri do procedimento concursal terá a seguinte constituição:

Membros efectivos: Presidente, Paulo Jorge Correia dos Reis, que presidirá, Coordenadora Técnica, Maria de Lurdes Calado Messias, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Coordenadora do Serviço de Recrutamento, Selecção e Remunerações da Câmara Municipal de Lagos, Maria Amélia Gonçalves Martins Duarte. Membros suplentes: Secretário, José António Espírito Santo Nunes, Tesoureiro, Paulo Jorge Marreiros Ferro.

11 — 1.ª Fase: O recrutamento inicia-se de entre:

11.1 — Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações (artigo 6.º, n.º 4 e alíneas *a*), *b*), e *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR):

11.1.1 — Trabalhadores de outro órgão ou serviço, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

11.1.2 — Trabalhadores de qualquer outro órgão ou serviço, integrados em outras carreiras.

12 — 2.ª Fase: Em caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do ponto anterior, pode em fase subsequente, proceder-se ao recrutamento a partir de trabalhadores de qualquer